



MATRÍCULA

19.880

FICHA

001

Em 29 de dezembro de 2008.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO DA PARTE DA FRENTE DO LOTE Nº01 (UM) DA QUADRA Nº351 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM), situado à rua Ana Néri esquina com a rua Monte Castelo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, estado de São Paulo, medindo 14,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 14,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 196,00 metros quadrados, confrontando, no sentido visual de quem da rua olha para o imóvel: "pela frente com a mencionada rua Ana Néri; do lado direito confronta com o lote nº 02; do lado esquerdo, confronta com a rua Monte Castelo; e, finalmente pelos fundos, confronta com o seu próprio remanescente".-

PROPRIETÁRIA:

EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMINI LTDA, com sede nesta cidade de Dracena/SP, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ/MF. sob nº 47.617.006/0001-76.-

CADASTRO:

00550400, junto à Prefeitura Municipal de Dracena/SP.-

REG. ANTERIOR:

Transcrição nº 344, procedida em 19.02.1946, no Livro 03, de Transcrição das Transmissões, junto ao Registro Imobiliário da comarca de Lucélia/SP, atualmente objeto da Matrícula nº 17.939, do Livro 02 de Registro Geral, de 22 de dezembro de 2003, desta Serventia.-

O PREPOSTO:

(EDUARDO CATELAN VEORNESE).

REG. 001 - EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

COMPRA E VENDA.

Por escritura pública lavrada aos 26 de janeiro de 1983, às fls. 189/191, do Livro 180, pelo então 2º Cartório de Notas desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, a proprietária EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMINI LTDA, já qualificada, vendeu **O IMÓVEL MATRICULADO para **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, gráfico, (RG. 23.021.937-8/SP e CPF/MF. 158.848.548/03), residente e domiciliado na Rua Ana Néri, nº 45, em Dracena/SP, e, **LUIS CARLOS TEIXEIRA**, comerciante, (RG. 20.911.653/SP), casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANA LUCIA PERES TEIXEIRA**, do lar, (RG. 25.774.885-4/SP), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Néri, nº 45, em Dracena/SP, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 104.591.838/50; pelo preço de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) - (Valor Venal para 2008: R\$1.565,60).- **CERTIDÃO DO INSS/RECEITA FEDERAL:** Encontra-se em arquivo na Pasta de Documentos Diversos, sob nº 1462/2008, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida aos 17.12.2008, válida até 15.06.2009, sob nº 036092008-21030020, com referência à transmitente; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida aos 09.12.2008, válida até 07.06.2009, com o código de controle nº 7545.8964.F202.EAB5, com referência à transmitente.- **ARQUIVO:** Fica em arquivo na pasta de Documentos Diversos sob nº 1495/2008, cópia da escritura.- Protocolo nº 69.294, de 26.11.2008.- As demais exigências legais constam do título.-**

O PREPOSTO SUBSTITUTO (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

AV. 2/19.880 - EM 08 DE JUNHO DE 2016.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ONLINE nº PH000125753, datado de 07.06.2016, extraído dos autos de execução civil, processo nº 0006198-15.2015.8.26.0168, do Juízo de Direito da Terceira Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, em que que **BRUNA REGINA DIAS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 402.815.208-95, move**

MATRÍCULA

19.880

FICHA

001V°

contra **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.848.548-03, procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade do executado, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$25.677,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Depositário:** Ademir Pozza Teixeira, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 30.05.2016. **Custas e Emolumentos:** Isento face o benefício da assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 96.683. **Protocolo nº 96.683, de 01.06.2016, reingressado aos 07.06.2016.** Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 3/19.880 – EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000250291, datado de 06.02.2019, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500091-6320138260168, do Juízo de Direito da Terceira Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, em que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11, move contra **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 204.519.798-00, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$2.608,10 (dois mil, seiscentos e oito reais e dez centavos). **Depositário:** Ademir Pozza Teixeira, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 19.07.2018. **Emolumentos:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 104.245. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000004211017. **Protocolo nº 104.245, de 06.02.2019.**

Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.
 Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 4/19.880 – EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000350763, datado de 25.01.2021, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 0001007-47.2019.8.26.0168, do Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, que a **LIBERTY SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72, move contra **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 204.519.798-00 e **LAIS GOMES SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 434.175.638-95, procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de **Ademir Pozza Teixeira**, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$37.430,21 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos). **Depositário:** Ademir Pozza Teixeira, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 02.10.2020. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 109.690. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000060841211. **Protocolo nº 109.690, de 26.01.2021.**

Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.
 Marcelo Specian Zappolini, Oficial.

AV. 5/19.880 – EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000379786, datado de 11.08.2021, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 00010239-3020128260168, do Juízo de Direito da Terceira Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, em que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11, move contra **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 204.519.798-00, procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, de propriedade do executado, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$9.929,39 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). **Depositário:** Ademir Pozza Teixeira, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 30.09.2020. **Emolumentos:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro

CONTINUA NA FICHA N.º _____



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
19.880

FICHA
002

DRACENA/SP, 12 DE AGOSTO DE 2021.

da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 111.307. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000007466418. **Protocolo nº 111.307 de 11.08.2021** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *[Signature]* Marcelo Specian Zabetini, Oficial.

AV. 6/19.880 - EM 13 DE JUNHO DE 2023.

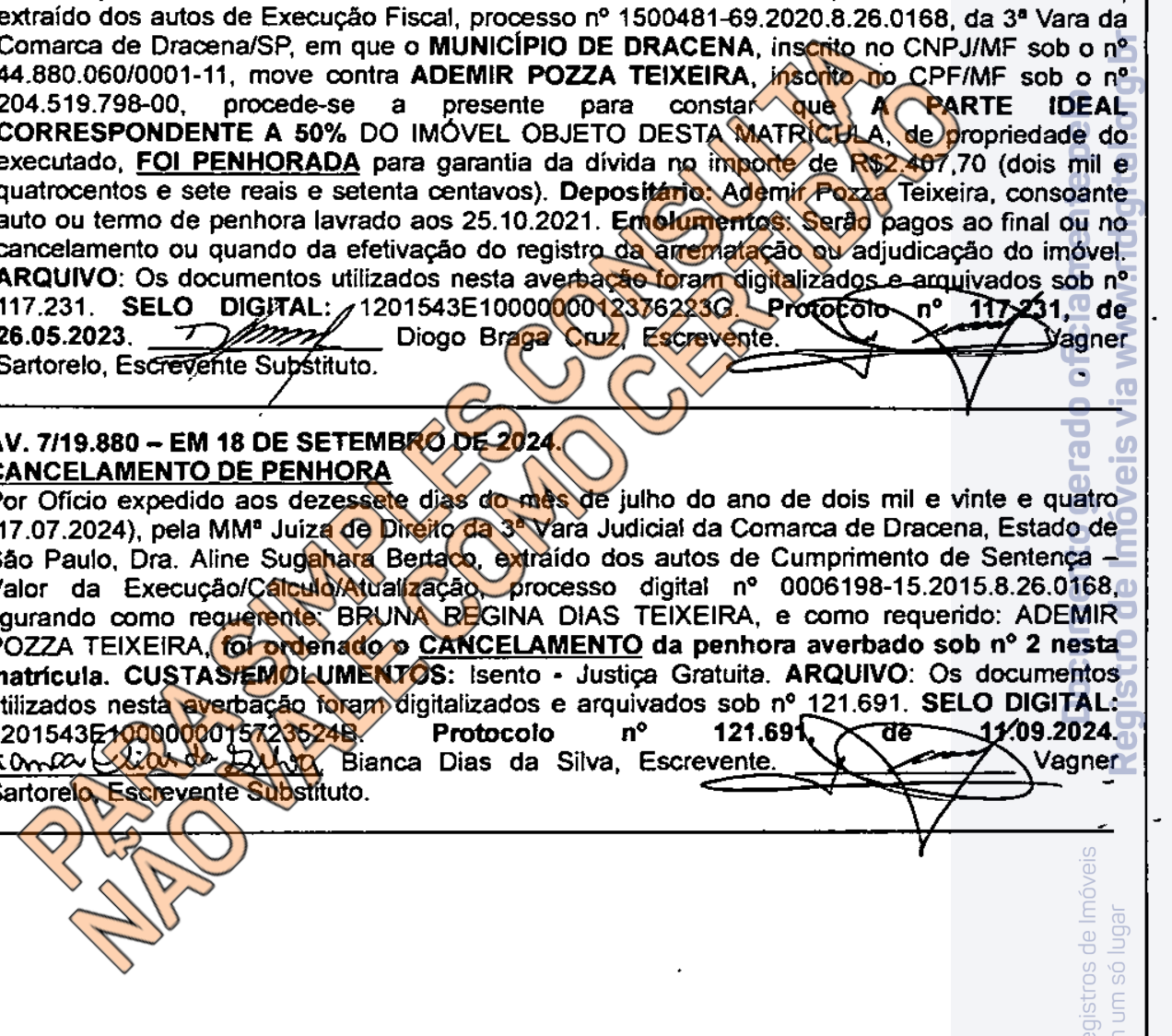
PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000467749, datado de 26.05.2023, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1500481-69.2020.8.26.0168, da 3ª Vara da Comarca de Dracena/SP, em que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.880.060/0001-11, move contra **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.519.798-00, procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade do executado, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$2.407,70 (dois mil e quatrocentos e sete reais e setenta centavos). **Depositário:** Ademir Pozza Teixeira, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 25.10.2021. **Emolumentos:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 117.231. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000012376223G. **Protocolo nº 117.231, de 26.05.2023.** *[Signature]* Diogo Braga Cruz, Escrevente. *[Signature]* Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 7/19.880 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Ofício expedido aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, Dra. Aline Sugahara Bertaco, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Valor da Execução/Cálculo/Atualização, processo digital nº 0006198-15.2015.8.26.0168, figurando como requerente: **BRUNA REGINA DIAS TEIXEIRA**, e como requerido: **ADEMIR POZZA TEIXEIRA**, foi ordenado o **CANCELAMENTO** da penhora averbado sob nº 2 nesta matrícula. **CUSTAS/EMOLUMENTOS:** Isento - Justiça Gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 121.691. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000157235248. **Protocolo nº 121.691, de 11/09.2024.** *[Signature]* Bianca Dias da Silva, Escrevente. *[Signature]* Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

